



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA**  
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista  
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133  
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 44/2025**

Processo Administrativo: N/A  
 Contrato: Sem termo  
 Sequencial do Contrato: 12205  
 Aditivo: N/A  
 Data da Contratação: 30/01/2025  
 Data da Solicitação: 30/01/2025

**Fornecedor: VIDEAR CAMINHÕES LTDA**

**Telefone(s):**

**CPF/CNPJ:** 75.509.307/0001-11

**Endereço:** BR 282 KM 389, , TREVO OESTE - 89600-000, JOAÇABA - SC

**E-mail:** joacaba@videcar.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 0200400004 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:**

**Local de Entrega:** GARAGEM MUNICIPAL

**Objeto da Contratação:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE VIDROS ELÉTRICOS DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA MLF-9947 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**Observações:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE VIDROS ELÉTRICOS DO CAMINHÃO CAÇAMBA PLACA MLF-9947 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

**Empenho:**

**Despesas:**

**61 - 02.004.26.782.0012.2031.3.3.90.00.00 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo**

**Desdobramento :** 3.3.90.39.19.00.00.00

**Recurso :** 1.709.0000.000000 - Transf. da União Compensação Financeira Recursos Hídricos - CFH

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material                                               | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|
| 1    | 0,300      | HR    | SUBSTITUIÇÃO DE ACIONADOR DE VIDRO - SUBSTITUIÇÃO DE ACIONADOR DE VIDRO |       | 310,0000  | 93,00       |
| 2    | 1,000      | HR    | MANUTENÇÃO CHICOTE TRANSMISSÃO - MANUTENÇÃO CHICOTE TRANSMISSÃO         |       | 310,0000  | 310,00      |
| 3    | 2,000      | HR    | MANUTENÇÃO ACIONADOR DE VIDRO - MANUTENÇÃO ACIONADOR DE VIDRO           |       | 310,0000  | 620,00      |

**Total Geral:** 1.023,00

Abdon Batista/SC, 30 de Janeiro de 2025

**Assinatura e carimbo do responsável**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Abdon Batista

**Requisitante:** Secretaria de Obras.

**Objeto:** Serviço de manutenção no sistema de vidros elétricos do caminhão caçamba Placa MLF-9947 da Secretária municipal de Obras.

**Fundamentação legal Lei 14.133/2021**

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

Considerando, a necessidade da secretaria municipal de obras em atender as demandas do município, é necessário que a frota de veículos e maquinários da mesma estejam em perfeito estado de funcionamento.

Por isso, a necessidade da contratação de empresa especializada para a manutenção do caminhão caçamba placa MLF-9947, visto que, o mesmo necessita de manutenção no sistema de vidro elétrico.

A manutenção nos sistemas de vidros elétricos do caminhão da prefeitura é necessária para garantir o pleno funcionamento e a segurança do veículo, bem como a eficiência no cumprimento das atividades municipais conforme previsto na legislação.

**2. Descrição do objeto:**

| item        | quantidade | valor unitário | valor total |
|-------------|------------|----------------|-------------|
| Acionamento | 1,00       | 338,51         | R\$ 338,51  |
| Acionamento | 1,00       | 338,51         | R\$ 338,51  |



|                         |       |        |            |
|-------------------------|-------|--------|------------|
| Botão troca             | 1,00  | 11,37  | R\$ 11,37  |
| Chicote                 | 1,00  | 405,60 | R\$ 405,60 |
| Cinta comprida          | 20,00 | 1,00   | R\$ 20,00  |
| Manivela                | 2,00  | 42,97  | R\$ 85,94  |
| MAN.MEC.ACION. VICRO    | 0,30  | 310,00 | R\$ 93,00  |
| CHICTE TRANSMI/INTERRUP | 1,00  | 310,00 | R\$ 310,00 |
| MEC.ACION. VIDRO PORTA  | 1,00  | 310,00 | R\$ 310,00 |
| MEC.ACION. VIDRO PORTA  | 1,00  | 310,00 | R\$ 310,00 |
| TOTAL DE SERVIÇOS       |       |        | 1.023,00   |
| TOTAL DE PEÇAS          |       |        | 1.199,93   |
| TOTAL                   |       |        | 2.222,93   |

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

A escolha se dá por conta que o fornecedor possui o serviço compatível atendendo a necessidade do veículo. A empresa a ser contratada apresentou todos os itens necessários para a correção do problema, além de fornecer peças genuínas, ou seja, peças com selo de fábrica, o que garante a qualidade e durabilidade dos serviços executados, gerando assim um custo benefício ao órgão público.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

| item        | quantidade | valor unitário | valor total |
|-------------|------------|----------------|-------------|
| Acionamento | 1,00       | 338,51         | R\$ 338,51  |
| Acionamento | 1,00       | 338,51         | R\$ 338,51  |

|                         |       |        |            |
|-------------------------|-------|--------|------------|
| Botão troca             | 1,00  | 11,37  | R\$ 11,37  |
| Chicote                 | 1,00  | 405,60 | R\$ 405,60 |
| Cinta comprida          | 20,00 | 1,00   | R\$ 20,00  |
| Manivela                | 2,00  | 42,97  | R\$ 85,94  |
| MAN.MEC.ACION. VICRO    | 0,30  | 310,00 | R\$ 93,00  |
| CHICTE TRANSMI/INTERRUP | 1,00  | 310,00 | R\$ 310,00 |
| MEC.ACION. VIDRO PORTA  | 1,00  | 310,00 | R\$ 310,00 |
| MEC.ACION. VIDRO PORTA  | 1,00  | 310,00 | R\$ 310,00 |
| TOTAL DE SERVIÇOS       |       |        | 1.023,00   |
| TOTAL DE PEÇAS          |       |        | 1.199,93   |
| TOTAL                   |       |        | 2.222,93   |

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021.**

Conforme pesquisa que preço realizado com três fornecedores da região, o valor estimado da contratação será de R\$ 2.222,93 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais com noventa e três centavos)

**6. Previsão de Recursos orçamentários:**

| Nº da despesa | Descrição da Despesa                       | Recurso                                                | Desdobramento | Valor estimado |
|---------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| 61            | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE | 1.709.0000.000000<br>- TRANSF. DA UNIÃO<br>COMPENSAÇÃO | 3.3.90 39.19  | R\$ 1.023,00.  |



|    |                                                              |                                                                            |              |               |
|----|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|    | OBRAS E URBANISMO                                            | FINANCEIRA RECURSOS                                                        |              |               |
| 61 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | 1.709.0000.000000<br>- TRANSF. DA UNIÃO<br>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS | 3.3.90 30.39 | R\$ 1.199,93. |

**7. Justificativa do valor da contratação:**

A escolha da empresa contratada VIDECAR CAMINHÕES LTDA, apesar de ter apresentado orçamento com valor maior deu-se pelo fato de a mesma realizar todos os serviços relacionados utilizando-se de peças genuínas. A empresa que apresentou a proposta de menor valor não contemplava a utilização de peças genuínas, o que compromete a garantia de qualidade, segurança e durabilidade dos serviços prestados. Ademais, a empresa que apresentou a proposta de menor valor também não inclui o serviço de troca do chicote de ligação elétrica das portas do veículo, um item essencial para o correto funcionamento do sistema elétrico. A ausência deste serviço compromete a completude da manutenção, podendo levar a falhas no sistema elétrico do veículo e, conseqüentemente, à interrupção de sua operação. Considerando que a proposta de menor valor não atende plenamente às especificações técnicas exigidas e que isso pode comprometer a funcionalidade e a segurança do veículo, justifica-se a contratação por dispensa de licitação de uma empresa que forneça peças genuínas, ou seja, peças com selo de fábrica e ainda realize todos os serviços necessários, incluindo a troca do chicote de ligação elétrica das portas.

**8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

30/01/2025

**9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Alto – considerando a grande demanda de trabalhos na secretária de obras.

**10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não

**11. Razão da escolha do contratado:**

A empresa contratada foi a VIDECAR CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.509.307/0001-1, apresentou o valor compatível com o praticado no mercado. Apesar, do município Abdon Batista utilizar como parâmetro para as contratações através de licitação o sistema TRAZ VALOR, mesmo com o desconto concedido no processo de licitação apresentou um valor maior que a empresa contratada para aquisição das peças e prestação dos serviços necessários.

**12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato.**

**Gestor de Contrato:** Lucimar Antônio Salmória

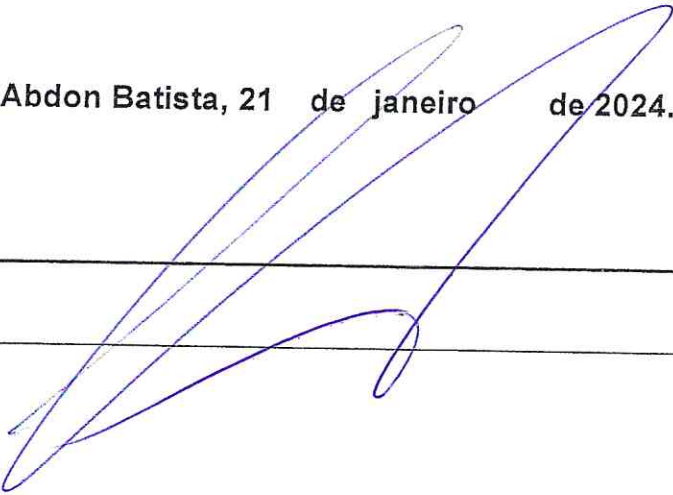
**Fiscal de Contrato:** Fabiano Mecabô

**13. Indicar:**

**Local de execução/ entrega do objeto:** Na sede da empresa contratada localizada na BR 282 S/N KM. 389 Joaçaba sc

**Prazo para execução do objeto:** Será de 24 horas após o envio do veículo para empresa contratada.

Município de Abdon Batista, 21 de janeiro de 2024.



---